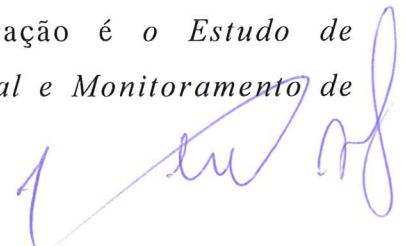


ATA DA 964ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2015

Às dezesseis horas do dia 21 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino e Diretor de Operações Substituto, Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 963ª de 20/08/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº. 51402.049306/2013-10 (6º vol.) – Consulta de Cooperação entre VALEC e UFSC. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando, a Carta s/nº. da UFSC, de 19/08/2015, Memorando nº. 183/2015-GETER/SUCOP, de 21/08/2015, Despacho nº. 42/2015-DIROP, de 21/08/2015, bem como corroborada no Parecer nº. 194/2015-ASJUR/BSB, de 11/06/2015, *aprovou* o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos nº. 01/2013/VALEC, a ser firmado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, tendo por objeto prorrogar, *de ofício*, com fundamento no art. 43, inciso VI da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, o prazo de vigência do referido Termo por mais 30 (trinta) dias, para o período de 24/08/2015 a 23/09/2015, sem aporte financeiro. O objeto do Termo de Cooperação é o *Estudo de Identificação, Validação de Locais, Projeto Conceitual e Monitoramento de*



Terminais Intermodais na malha da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião.
Brasília, 21 de agosto de 2015.

ROS
Rafael Oliveira Silva
Secretário

Mario Rodrigues Junior
Mario Rodrigues Junior
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Engenharia

Handerson Cabral Ribeiro
Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças Interino e
Diretor de Operações Substituto

Mário Mondolfo
Mário Mondolfo
Diretor de Planejamento Interino